

**Proc. Administrativo 4.329/2025**De: **Maria Clara Neves Balbino** Setor: **AGD-CL-LIC - Licitação**Despacho: **41- 4.329/2025**Assunto: **Processo Licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa-buracos)**

Salto/SP, 07 de Novembro de 2025

Karen Katiucia de Paiva Vieira - OSP-MU-ENG

Conforme despacho 41, fora solicitado e apresentada pela empresa PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA LTDA, o documento de comprovação de exequibilidade conforme se verifica nos anexos deste despacho.

Para tanto, encaminho o presente para fins de diligência, nos termos do item 11.2.2.1., “b.1”, do edital, para que seja verificado se o valor ofertado pelo licitante é exequível.

“b.1) demonstrada a exequibilidade, é facultado ao pregoeiro efetuar diligência para análise do documento apresentado junto a equipe de apoio, que emitirá o parecer por escrito, atestando a adequação dos demonstrativos e/ou documentos complementares aos termos definidos no edital. ”

Informo ainda que a sessão se encontra suspensa para realização das diligências.

—
Maria Clara Neves Balbino

Setor de Licitações - Secretaria de Administração e Governo Digital

Prefeitura de Salto - Paço Municipal - Abadia de São Norberto Avenida Tranquillo Gianinni, n° 861 Distrito Industrial Santos Dumont, Salto — SP CEP: 13329-600

Impresso em 11/11/2025 11:28:34 por Maria Clara Neves Balbino - Agente de Contratação (matrícula 11068)

